



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 11/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000461/2023-33

Ibirubá-RS, 10 de agosto de 2023.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - *Campus* Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/08/2023, no Campus Ibirubá, e após análise dos documentos apresentados no processo nº 23366.000450/2023-53, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução do projeto **Busca ativa por apoio e patrocínio financeiro de projetos de ensino, pesquisa e extensão para melhoria de infraestrutura, promoção de eventos e modernização do campus** coordenado pelo(a) servidor(a) Alexandre Bittencourt de Sá, matrícula SIAPE nº 1060703, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), autorizada pela Portaria Interministerial nº 235 de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

Presidente do Conselho *Campus* Ibirubá

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 10/08/2023 15:40)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4